

Ao capitão do porto, n. 46.—Remetto a v. s., a inclusa copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 19 do corrente, mandando annullar o fornecimento de pão e bolacha aos navios e corpos de marinha, contratado pelo conselho de compras com a viuva Amelia Costa, não só porque deveria ser indeferido o requerimento em que a proponente pedira para retirar a proposta anterior, mas ainda porque o conselho de compras era incompetente para resolver sobre o incidente, annullando a concorrência primitiva, e exorbitando de suas funções de mero fiscal dos interesses do Estado.

Cumpra, portanto, que v. s., em obediencia ao referido aviso, mande affixar editaes chamando nova concorrência.

Ao mesmo, n. 47.—Declarando-me o exm. sr. ministro da marinha, em aviso de 19 do corrente, que, sendo desvantajosos os preços por que Francisco José da Costa propõe a fornecer fardamento ás praças da companhia de aprendizes marinhaes d'esta provincia, durante o corrente semestre, resolveu autorisar a respectiva intendência a supprir e remetter o dito fardamento por ser isso mais economico, assim o communico a v. s., para os fins convenientes.

Ao mesmo, n. 48.—De conformidade com o aviso expedido pelo ministerio da marinha, datado de 18 do corrente, com referencia á authorisação concedida para aproveitar a moirna de carvão de pedra, no atterro de que carece essa capitania, recomendo-lhe que faça o mais breve possível o referido atterro, verificando na realidade existe, porquanto o carvão tem sido recebido por estimativa pelos diversos responsaveis que se lhe succedido, o que não se cõncilia com os interesses da fazenda nacional.

A' thesouraria, provincial n. 75.—Participando o engenheiro Alberto d' Aquino Fonseca, em officio de hon. tem, que, tendo examinado os concertos externos da matriz d'esta capital, feitos pelo cidadão João Antonio Gonçalves, achou o serviço feito de conformidade com o respectivo contracto, assim o declaro a vme. para os fins convenientes.

Ao dr. inspector da saude publica.—Remetto a v. s., para seu conheci-

mento, copia do officio que em data de 24 do corrente me dirigio o delegado da policia da cidade de Itajahy, acerca das providencias sanitarias, dadas para evitar o desenvolvimento da epidemia de febre amarella nas colonias Blumenau e Itajahy.

Ao director das colonias Itajahy e Príncipe D. Pedro.—Approvo a nomeação, por vme. feita, do cidadão allemão Paulo Hermann para, interinamente, servir o cargo de professor, de primeiras letras do arrayal dos « Cuihas » com a mesma subvenção que percebia o professor Candido Ricardo Fernandes da Silva que, á seu pedido, foi exonerado no dia 15 do corrente.

Fica assim respondido o seu officio de 19 deste mez.

Ao delegado da policia da cidade de Itajahy.—Fica vme. autorisado a fazer as despesas necessarias com os indispensaveis misteres para desinfecção essa cidade, a fim de evitar o desenvolvimento da epidemia da febre amarella.

Assim respondo ao seu officio de 23 do corrente mez.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 1º de Abril

Antonio Luciano de Almeida Trindade.—Junta planta em fôrma. Ferreira & Filho e outros.—Nada ha que deferir, á vista das ordens expedidas.

Dia 2

Fortunata Roza de Almeida Sampaio.—Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar, menos a importancia do documento numero quatro.

Almeida de Carvalho.—A thesouraria provincial, para informar.

Manoel Joaquim de Carvalho.—Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda, para informar.

Antonio José Fernandes.—Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar pela verba « Socorro publico ».

Dia 3

Catharina Haberbeck.—Relevo a supplicante da multa, á vista do parecer.

Carlos Santos Roza.—Informe o sr. agente official da colonisação.

Francisco Emilio da Costa Cidade.—A' thesouraria provincial, para informar.

Ignacio José Antunes.—A' thesouraria provincial, para informar novamente.

João da Silva Simas.—Remetto-se, na fôrma requerida.

Dia 4

Antonio Florentino de Aguiar e outros.—Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda, para informar.

Francisco Antonio de Siqueira.—A' vista do que informa o collector, fica relevado da multa.

Antonio José da Costa.—A' vista da informação, não tem lugar.

SECÇÃO POLITICA

Revista da quinzena

Entre as noticias que nos vierão da corte ultimamente, uma sobressa em importancia, pela dolorosa impressão que nos produziu e a todo paiz.

O partido liberal que somente nestes poucos mezes tem recebido os mais profundos golpes, vendo desaparecer das filas do combate os seus mais escolhidos e festejados vultos, lamenta nestes momentos a perda de um dos mais illustres e avantajados homens de estado do segundo reinado.

Nestas columnas, ao transmittir aos nossos leitores a nova de tão lamentavel acontecimento, rendemos ao illustre morto as honras que lhe são devidas.

Jámais na tribuna parlamentar, nos conselhos da corte, na jurisprudência e na advocacia, mortal algum subiu mais alto neste paiz do que aquelle que se chamava José Thomas Nabuco de Araujo.

Quantos triumphos se pôde colher nas lutas da tribuna elle os conquistou, e invejáveis todos as vezes que della se aproximou.

Quantos luctuosos de nossa politica nestes ultimos vinte e cinco annos media com as delib. e suas fôrmas nos nossos dias, a memoria do sr. Nabuco de Araujo, proclamado e victorioso pela opinião publica.

Os nossos mais notaveis homens de estado, desde os bancos das academias, reconhecerão a supremacia do seu genio superior.

Quando se defendia ou defendia os correligionarios, era—para esmagar o adversario.

Quando erguia-se da sua cadeira de orador para pugnar pelo triumpho das idéas do partido, era para levar o terror e o pânico nas filas contrarias.

Quando Teixeira de Freitas que havia concentrado todas as fôrças do seu talento nas difficilissimas questões de direito, baixou ao tumulto, deixando apenas esboçado o quadro da obra monumental da nossa legislação, o paiz voltou-se para

todos os lados e só encontrou um homem capaz de levar a cabo a empreza confiada áquelle genio. Este homem foi Nabuco.

Parece que a Providencia conservara acesa a luz que animava aquelle genio privilegiado somente para chegar ao termo de tão gloriosa tarefa.

Consignando nesta chronica tão triste successo, lamentamos com o partido e o paiz inteiro o passamento de um vulto tão proeminente da nossa historia politica.

Grças ao estado das cousas na Europa, conseguiu o activo ministro da marinha realisar uma liongiora operação financeira, vendendo ao governo inglez, pela importancia de seis mil contos o empracado *Independencia*.

Nesta transacção, como disse o *Globo*, não se deve indagar o que perdeu o thesouro, mas sim o que ganhou o paiz.

Efectuando nas actuaes circunstancias uma negociação na qual se recupera grande parte do que se gastou inutilmente, e o que ainda se tinha inevitavelmente de gastar, deu o illustre ministro mais uma prova do seu tino administrativo e o gabinete demonstrou mais uma vez que está disposto a realisar no governo o que promettera quando oppozição.

O venerando ministro da guerra, que o *Jornal da Tarde* annunciou e o *Correio* repetiu — achou-se disposto a deixar o poder por não querer dar seu assentimento a algumas das medidas de economia realisadas pelo seu collega da marinha na pasta que lhe foi destinada, ainda continua no gabinete prestando ao partido a força do seu prestigio, e o que é mais, realisando economias ainda de maior importancia.

A extincção dos depositos de instrução de recrutados e das companhias de invalides da patria nas provincias, era o objecto de uma medida de maior importancia.

A extincção dos depositos de instrução meos época da economia, quando elles não prestavam os fins para que foram creados, era realmente inaproveitavel.

Tous os quatro companhias de invalides para um paiz que passou um exercito reduzido e que precisa reparar suas finanças, tambem não tinham razão de ser.

Embora clamem os nossos adversarios, é forca confessar que o paiz entra em uma era de reparação.

O restabelecimento das suas finanças e do seu credito já não é mais um problema a resolver.

Aquillo que não era possível para os nossos adversarios—na redução das des-

pezas, vai-se fazendo sem abalo, sem a menor difficuldade.

A politica se desenha claramente, a opinião está do nosso lado. Por toda parte os nossos adversarios se retirão batidos.

O que precisamos mais!

Sómente constancia e dedicação pela causa publica.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

O paquete nacional *Rio Grande*, chegado a 3 do corrente, trouxe datas da corte até 29 do pasado.

— No dia 30 devia ser assignado o decreto dissolvendo a camera dos deputados.

Por decreto n. 6857 de 9 do corrente, ficou regulada a concessão de licenças aos funcionarios dependentes do ministerio da justiça, pela seguinte fôrma:

Art. 1.º São competentes para conceder licenças aos ditos funcionarios:

1.º O governo imperial.
2.º Os presidentes das provincias nos empregados que nelle exercem as suas funções, de conformidade com o decreto n. 247 de 15 de Novembro de 1842.

3.º Os presidentes das relações aos desembargadores, juizes e empregados de justiça, a que se refere o § 9.º do art. 14 do decreto n. 5,618 de 2 de Maio de 1874, e nos termos do citado paragrafo e artigo.

Paragrafo unico. Continuará em vigor: a facilidade concedida ao director geral do secretariado de estado das negociações de justiça, pelo art. 35 § 11 do decreto n. 4,150 de 22 de Abril de 1868, para conceder licenças aos empregados da mesma secretaria; e as disposições dos decretos n. 2,081 de 16 de Janeiro de 1868 e 3,988 de 27 de Janeiro de 1870, quanto á licenças aos empregados, officiaes e prague das corporações de guarda urbana e militar de policia da corte.

Art. 2.º As licenças serão dadas, ou por moléstia provada, que inhabilita o funcionario de exercer o cargo, ou por qualquer outro motivo justo e attendivel.

§ 1.º A licença pararántica da duração a percepção do ordenado por inteiro até mais tempo; por motivo pelo qual o qual maximo até outro tanto tempo, dentro do mesmo anno.

§ 2.º A licença por outro motivo, que não o de moléstia, importa desconto da quinta parte do ordenado até tres meses; da terça parte até mais tres meses no mesmo anno; e da metade, pelas restantes seis semanas.

que abrir a janella para respirar. Hannel, que dormia em frente sobre um poia, despertou e entrou voando para o quarto. Ella o estreitou em seus braços; era o unico ser em todo o mundo, cujo amor lhe fazia bem.

Neste instante ouviu outro tiro, e desta vez mui distincto, na direcção de Zwieselstein. Deixou o passaro e levou a mão para o coração como si a bala a houvesse ferido a ella. De que provincia seu terror? Aquelle incidente lhe recordou os palavrões que pela tarde havia dirigido a Bento e Vicente; e quando pensou no effeito que teria sobre Afra a morte de José, apoderou-se della uma alegria louca e selvagem; agora pertencia só a ella, Ella do abutro; já não podia dar beijos a nenhuma outra, e alegrava-se que sua morte era uma realidade. Via-o ahi estendido a seus pés, banhado em seu sangue. Pensando nisto, porém, a sua ira se converteu em um sentimento de compaixão vehemente e indescriptivel.

— Não; não é possível; não deve morrer; morra eu primeiro!

Não poudo conter-se; era preciso sair, ver a Vicente, fallar-lhe naquella

mesma hora e dizer-lhe que não commettesse o horrivel crime.

Lançou um lenço sobre o pescoço e dirigio-se para a casa de Vicente. O que elle e os demais que a vissem poderiam dizer não lhe importava. Chegou á casa havia luz no quarto de Vicente, que se achava no andar ao rez do chão; aproximou da janella e olhou pelas cortinas, quasi sem respirar. Não havia ninguém no aposento, e a vela estava quasi toda gasta. Dou volta á casa; achou a porta, e não estava fechada com chave; entrou. Tudo estava quieto como a morte. Andou pela casa; todos estavam dormindo, mas Vicente havia sahido. Seu traje de domingo estava suspenso do prego no seu quarto, mas seu traje ordinario de semana não se achava ahi, seu chapéu tão pouco, e o lugar onde costumava guardar sua espingarda estava vazio. Ella sentio-se paralyzada. Nunca soube como sahio da casa. Chegada fóra da porta cahiu sobre um banco que ahi se achava. Tratou de acalmar-se, dizendo para si:— Vicente se sentio inquieto, desvelado, e sahio para a casa. Que mal poderia fazer a José que a essas horas estava sem duvida dormindo em alguma

parte? E durante o dia, quem se atreveria a brigar com elle?

Os remorsos de sua consciencia eram a causa de seu temor. Cobrio o rosto com as mãos.—Ella, Ella, a que ponto é este a que tens chegado! Insultada, ocarneida, humilhada diante de todo o mundo, e criminoso aos olhos de Deus! Onde haverá bastante agua para lavar o teu crime?—O Ache corria no fundo do precipicio ao pé do qual se achava a casa. Si se arrojas na torrente, ella a poderia limpar, e estariam terminadas as suas penas e seus peccados, e Ella, que parecia haver nascido tão sómente para soffrer, desaparecería para sempre. Levantou-se sobressaltada, mas não poudo caminhar e tornou a cair aniquilhada sobre o banco. Ouvia ruído de passos; era Vicente que se aproximava. Por fim ella ia saber a verdade!

— Santa Maria! — exclamou ao ver a que é que fazes tu aqui? — e olhou para ella como si fosse um espectro. Ella viu que estava pallido e agitado e que levava sua espingarda sobre o hombro.

— Vicente, perguntou-lhe em voz baixa, — mataste alguma coisa?

— Sim, um venado.

Ella tremou.—Onde está?

— No Ache.

Ella o segrou pelo braço; seus olhos se fixaram nelle com olhar vago de um louco.

— Quem? José? — perguntou, titubeando para traz.

— Custou muito, — respondeu Vicente limpando a fronte; não supphas que o encontrasse tão depressa. O diabo sabe porque o mandou andar assim de noite. Estive de cambaio para Saldas a fim de chegar lá antes que elle se levantasse; porém encontrei-o perto daqui. Estava ainda muito escuro. O primeiro tiro não acertou; dei-lhe o segundo, mas este tambem apenas o ferio ligeiramente. Frotando, porém, uma virgula, porque quasi cahiu; estava á beira do precipicio, aproveitei a occasião, dei-lhe um empurrão e elle cahiu para baixo e deve estar na torrente.

Um gemido como o anterior de um moribundo sahio dos labios de Ella: arrojou-se sobre Vicente como uma aguilha sobre sua presa e com ambas as mãos lhe apertou a garganta.—Morta, infame, morto; disse-me que não é verdade, ou te estranguio!

— Juras que é certo. Ohi, por ventura, que Vicente possa levantar quando se trata de fazer alguma coisa por ti?

— Oh, amannin, vil canabdo! — gritou Ella entre soluços e tremendo de cabeça ao pé. — Juraste tua vida de angio tão vil e miseravel. Dançava uma morte em tua fronte e lei. Maldito seja para toda a eternidade este mundo e os seus! Quem fizesse um pedregal com os dentes.

— E' esta a paga que me dá? — disse Vicente desesperado; — não me desiste que é fôrma?

— E ainda que assim fizesse, estavas por como obrigado a obedecer-me? — gritou Ella com agitação febril. — Multas vezes dizeis coisas em um accesso de raiva de que vos arrependeis depois. Não podias haver esperado até que eu resolvesse a não te pertencida pelo golpe que estavas de soffrer? Ah, José, José! Sou malvada e — tanta mas não sou assassina. Si ao menos houvesse esperado algumas horas! Porém, tu propriamente te esportas, e não yodias achar pouco enquanto não perdesse os olhos, miseravel!

§ 3.º A licença, em hypothese nenhuma, dará direito à percepção das gratificações do exercício.

Art. 3.º O tempo das licenças reformadas ou de novo concedidas, dentro de um anno, será adicionado ao das antecedentes, para o fim do fazer-se o desconto de que trata o artigo anterior.

Art. 4.º Para formar o maximo de seis meses, de que trata o art. 2.º § 1.º, deverão entrar como quantidades componentes os prazos das licenças concedidas pelos presidentes das provincias e das relações, ou por quaisquer outras autoridades competentes.

Art. 5.º Esgotado o tempo maximo de um anno, a licença será gozada sem vencimentos. Só se concederá nova licença com ordenado ou parte delle, depois que tiver decorrido um anno contado do termo da ultima, ainda quando esta acabasse sem vencimentos, qualquer que tenha sido a autoridade que a concedeu.

Paraphrase unico. Esta disposição comprehende o funcionario, que, tendo sido exonerado de um cargo, for depois nomeado para outro da mesma natureza.

Art. 6.º Toda licença entende-se concedida com a clausula de poder o funcionario gozar a onde lhe aprouver.

Art. 7.º Ficará sem effeito a licença, se o funcionario, que a tiver obtido, não entrar no gozo della dentro do prazo de duas mezas da sua concessão, na corte. Nas provincias o prazo correrá do dia que o respectivo presidente marcar, tendo em conta as distancias e difficuldades das communicações; o mesmo observará os presidentes das relações.

Art. 8.º É permitido ao funcionario, que entrou no gozo da licença, renunciar-a pelo resto do prazo, devendo neste caso fazer a respectiva comunicação a autoridade competente.

Art. 9.º Não se concederá licença ao funcionario que, tendo sido nomeado em remota, não houver entrado no activo exercicio do seu cargo.

Art. 10.º O disposto nos artigos antecedentes terá applicação ao empregado que receber simplesmente gratificação, considerando-se como ordenado das terras partes de seus vencimentos.

Art. 11.º O —Campra-se— das presidecias é clausula essencial para a concessão das portarias de licenças concedidas pelo governo imperial aos funcionarios das provincias, e a sua falta importa a perda do ordenado durante o tempo de ausencia do cargo, além das outras penas em que tiver incorrido o funcionario.

§ 1.º As licenças concedidas pelos presidentes das relações não dependem do —Campra-se— das provincias, mas devem-lhes ser logo communicadas, assim como ao governo na corte, para os fins convenientes, e os expressamente indicados nos arts. 2.º e 5.º do presente decreto.

§ 2.º Também não é necessario o —Campra-se— nas portarias de prorrogação de licença pelo governo, devendo, porém, ser apresentadas aos presidentes, antes de terminado o prazo da prorrogação. Salvo o caso de impossibilidade provada, incorrerá o funcionario, nas penas deste artigo pela falta da apresentação das portarias de prorrogação.

Art. 12.º Ainda quando apresente parte de doente, não tem direito a vencimento algum o funcionario que, depois de findo o prazo de uma licença com ordenado ou sem elle, continuar fóra do exercicio do seu cargo sem haver obtido nova licença.

Artigo 13.º Ficam derogadas as disposições em contrario.

Na nova organização do exercito, que se acha em projecto, trata-se de, sob uma unica denominação, reunir todos os officios que tenham o curso de armas scientificas, deixando portanto de existir os corpos de estado maior de 1.º e 2.º classes, estado maior de artilharia e engenheiros.

Um mancebo bem parecido, de porte grave e sério, dirigio-se ao chefe da estação do caminho do ferro de Lucerna (Suissa) a pedir-lhe um trem especial para Berna, sendo o pedido satisfeito mediante o pagamento do 1,140 francos.

Agio marchar o trem notaram os empregados com admiração que o joven viajante se fizera acompanhar de uma dama de reputação mais que duvidosa.

Chegado a Berna gratificou com 200 francos os empregados do trem.

Esta circumstancia e a de ir acompanhado de uma mulher de maus costumes, despertou a attenção da policia, que procedendo a informações veio ao conhecimento de que o *touriste* era caixeiro de um banco departamental, ao qual robára 144,000 francos.

Foi immediatamente preso, encontrando-se-lhe ainda 132,000 francos.

O Dr. Tejedor foi nomeado governador de Buenos-Ayres.

Por portaria de 27 do corrente mez foram concedidos a Carlos Fray e Antonio Rodriguez Garcia Junior a exoneração que pediram, este do logar de aljuento de 1.ª classe da repartição de telegraphos, e aquelle do de chefe do escriptorio e encarregado do serviço marítimo da repartição incumbida da conservação do porto do Rio Grande do Sul.

As ultimas noticias que nos têm chegado de S. Francisco são bastante satisfactorias.

Do dia 31 do passado a 5 deste, apenas haviam fallecido tres pessoas, achando-se doentes 16, duas das quaes em grave estado.

O espirito da população acha-se animado em vista do decrecemento do mal.

De Itajhy não são de todo desanimadoras as noticias, pois que em 15 dias apenas tem fallecido 4 pessoas, achando-se doentes 16, duas das quaes em grave estado.

Ha esperanças de que o mal não se desenvolva.

O estado sanitario desta capital é lixeiro, não tendo até hoje apparecido caso algum de febre amarella.

Continúa com rigor o serviço das observações em Santa Cruz, apesar de haver diminuido a epidemia no Rio de Janeiro e em Paranaíba.

Tendo sido autorisado por telegramma do ministerio d'agricultura de 30 do p.º recebido a 4 deste mez, S. Ex. o Sr. presidente da provincia, resolveu abrir um credito de 300,000\$ a vôrta —obras publicas e colonização— a fim de occorrer ás despesas atrasadas dos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março, feitas com as colonias.

Tere lugar hontem à noite a traslagação da imagem do Senhor Jesus dos Passos, de sua capella para a igreja matriz, devendo hoje seguir em solemne procissão para a mesma capella.

—Olá Marcello!
—O que é, rapaz?
—Lembras-te daquello dinheiro que te emprestei?

—Lembro-me; pensas então que não tenho memoria?

—Estimo muito. Então paga-me que tenho muita precisão.

—Isso é que não pôde ser: já ouviste dizer que eu pagasse divida?

—Está bon, seja esta a primeira vez; uma vez só não faz mal.

—Nada! Atraz da primeira vem a segunda, atraz da segunda a terceira, e é assim que se adquirem os máos hábitos. Temos conversado.

A' MARGEM DA CORRENTE

(A' CASTRO ALVES)

*Companheiro! uma cruz na selva corta
A planta-a no meio torso monumento!*

(CASTRO ALVES)

Eu ouvi-o cantar... o sabiá pousava
Da larangeira em flor no verde galho
A' margem da corrente!

E que doce gorgeio! —A' manso e manso
em murmurio ruído as aguas tepidas
Deslizião sorrindo: e na carreira,
A prateada esteira colando

Polo formoso valle,
No fremito das auras, no sussurro
Das folhas secas, no ciclo brando
Do remexer das flores—parecia

Oshymnos matinaes ouvir-lhe em extasia
Gomer, gomer com elle!
E o sabiá cantava! —a endecha triste,
Da veia crystallina ao som tremendo,
Expandia-se ao longe... e as doces notas,
Solução indefinível.

Pordiço-se no ar, como o respiro
das matias virgens em manhãs serenas
Quando na excelsa coma a flor e as folhas
Tremem, acendo em lagrimas de orvalho
da madrugada as brisas!...

Vinha surgindo a aurora! o firmamento,
Em mar de azul as ardencias d'ouro
Ondulava contente...

Tingindo alegre os largos horizontes
Do suave carmin—a luz brotava...
E o sol, o rei altivo do oriente,
Tirando o carro dos corseis de fogo,
Em púrpuros coxins
A laureada fronte reclinava
Medindo o espaço infinito!

E o sabiá cantava
Na larangeira em flor;
Vagos rumores do cair das flores;
Mysteriosos sons; brando estalido
Das ramas a quebrar; frescor das veias;
Suaves pios; bater macio d'azas
Dos ares voando; doces longinqua
Da recordação solva!... a natureza,
Abrindo os olhos humidos de pranto,
Nas pompas de seu bello,
Muito antes que o canto
Do despertar do canto!

E a luz subia... e o sabiá cantava
A' margem da corrente!

Dizia a borboleta—o doce-te os vócos;
As folhas virgens—aquí tome frescura.
A flor dos bosques—eis o meu perfume;
Eu sou teu cheiro—a sonora grata;
Sou teu espelho—a limpida corrente;
Os anilados céos—guardo teu sinhal;
O sol vem procurar-me!

E a flor e a borboleta, e a folha verde,
Eio d'ave inspirada—a immensa orchestra
No concerto do amor!...

E o sabiá cantava!...

Na larangeira o galho estremecia,
Como si orvalho lhe afogasse as flores,
Ou aquella voz nas dulcis harmonias
A raiz lhe tocasse...

Depois eu vi-o, as penas sacudindo,
Ainda humedecidas
De sereno e de luz, cantando sempre,
Bater...bater as azas ansiosas...

Voar... voar até sumir-se ao longo
Ultimo som e nota!

Da larangeira as flores desfolhadas
No vivo aroma o deradeiro leite
Cercarão-lhe de incenso...

E a brancura purissima fingia
Dos cantos matinaes a nivea campê!
Ouví... ouvi ternissima
A extrema nota repetida ainda,

—Echo saudoso das canções de outr'ora
Nas gemeludas auras!
E veio a noite—e na manhã seguinte
Novo sol, nova luz;

Só não voltára o sabiá das matias,
E o galho era uma cruz!

Dorme, dorme feliz—Oh! não despertas
A' margem da corrente!

Dorme, oh! criança ao remexer das brisas;
Filho da luz, decaem! Atravessastes
Entre o sepulchro e o berço a terra ingrata
Mais feliz do que nós!

Não sentirás neste areal deserto
Na morte d'alma a vida,

—No vivo coração tua propria tumba!
Não has de ver as lagrimas estalantes
Suppicio da saudade,

E á cada hora uma illusão que vai-so,
Para não mais voltar...oh! nunca,nunca!
Nem pedirás a inspiração de um sonho
A' um punhalado do torra!

Dorme, criança, dorme! os que ficarão
—A' sombra do caminho,
Por entre os laranjeas sentem chorando
O aroma de teus cantos!

Foste do sonho a morte... oh! dorme, dorme!
Talvez sonhes ainda!

Jo é BONIFACIO

Abril de 1872.

—Um bom burguez lamentava que o
filho, em vez de guiar socoagadamente
dos seus rendimentos, se mettesse na
politica, que já lhe originara graves
degoestos.

—O rapaz é um tolo, dizia elle, escu-
sava bem de se metter em cavallarias
altas; só nos nossos pastos elle tinha
para comer toda a sua vida.

Um ladrão agradecia ao advogado que
o defendera no jury.

—Oh, o senhor esteve sublime! disse
elle.

—Sim! Sim! Mas si tivesse de ac-
cusar-te, ainda mais estaria...

INTERIOR

Côrto, 29 de Março de 1878

A noticia mais importante que corre
nesta corte é a da dissolução da camara
dos deputados, devendo ser no despacho
d'amanhã assignado o respectivo de-
creto.

O conselho de estado pleno está con-
vocado para tal fim.

Era uma medida reclamada não só
por principio de moralidade como tam-
bem por motivo de economia. E as prin-
cipaes circumstancias financeiras do país,
quando outras razões ponderosas não
occorressem para justificar tão patri-
stica resolução, eram por si só bastantes
para autorisá-la.

O ministerio transmittiu entao tanta
pelo organito, que apenas deixou para
o dia seguinte a quarta parte do que foi
votado pela camara.

—Continúa o inqurito no thesouro,
tendo-se verificado ultimamente nas
contas da delegação nacional em Lon-
dres, um deficit de 60,000\$, pelo que
o Sr. ministro da fazenda enviou ao da
justiça os documentos relativos para
instaurar processo criminal no ex-
carregado da contabilidade da dita de-
legação, o Sr. João Pereira de Andrade.

Este senhor acha de ser posto em dis-
ponibilidade, por ter-se extinguido a
legação brasileira na Suissa, na qual
occupava o lugar de encarregado de ne-
gocios.

O illustrado escriptor publico
Quintino Bocayuva, acha-se na redac-
ção do *Cruzeiro*, sendo incumbido de
escrever artigos sobre as questões so-
ciaes.

—As noticias das provincias flagela-
das pela secca são lixeiras, chorando
abundantemente em todas ellas.

—A apuração dos votos para ver-
dores da camara municipal desta corte,
deu o resultado seguinte:

1 Dr. Bezerra de Menezes	6.547
2 Dr. Amaro M. de Moraes	5.083
3 Dr. Costa Lima	5.434
4 Conselheiro Saldanha	5.391
5 Conselheiro Ottoni	5.351
6 Dr. Vianna Daem	4.891
7 Dr. Mascote	2.678
8 Dr. Ferreira Nobre	2.636
9 Dr. Torquato Costa	2.637

Os sete primeiros são liberais, e os
dois ultimos conservadores.

—Foram nomeados chefes de policia:
Do Maranhão, o juiz de direito Jo-
sino de Souza Martins.

Do Parahyba, o juiz de direito Manoel
Martins Torres.

Do Rio Grande do Norte, o juiz de
direito Joaquim Tavares da Costa Mi-
randa.

—Por decreto de 23 do corrente de-
terminou-se que Julio Henrique de Mel-
lo e Alvim, que se acha em disponibi-

dade activa passasse a exercer o seu em-
prego de encarregado de negocios na re-
publica do Pará.

—O cabo sub-marino já está ligado á
entrada do porto de S. Luiz do Mara-
nhão.

—O chefe da policia desta corte já
tem remettido para as fazendas do in-
terior 101 menores vagabundos, aprehen-
didos nas ruas desta capital. Erão as
pobres crianças elementos que se prepa-
ravam para dar força á capoeiragem,
vergonha do Rio de Janeiro.

—Com a secca perdeu pela emigra-
ção o Corá 15,083 pessoas, e talvez igual
numero de mortos.

Os creditos abertos para acudir com
socorros á miseria do povo, sobem a
2,011,000\$.

—Já foi entregue o encargo de in-
dependencia ao governo inglez, recebendo
a nome legação em Londres o preço da
venda—600,000 \$.

—O barão de Penedo, offereceu um
banquete e baile ao principe Napoleão.

É um Cressa este nosso ministro...

VARIEDADE

As feias

Discutir as feias em plena praça da
imprensa! Coragem! Se houver um
espirito que me approve e um olhar que
me anime, basta-me isso; com um apur-
to do não já uma pessoa pode viver!

Mas, para discurar a verdade, não
há nem houve coisa vaporesa como a
formosa, a revistar, a envolver, a
comprimir a materia! Um corpo quan-
to mais bonito for menos corpo é, e só
a fealdade informa pôde gozar-se de
ser absolutamente material. Para o
despertar do amor, para a prevenção da
verdade, para o esclarecimento da jus-
tiça, o que ha mais fealdade e mais fun-
do, mais luminoso que a belleza! Tudo
deriva d'ella; como directamente do
côco, e de dentro em cada maravilha nova
destruição e criação de fealdade!

—Mas que fealdade é que não tem fei-
das, mas que se põem em evidencia to-
das as fealdades, valiam para mim este mundo
e outro! Enão-se vende todo o dia,
que tem ser absolutamente corrupto e
formoso, uma mulher agredida, preuda,
faz fallar de si, offerecem-lhe vinhos e
pontas, os pintores depõem-lhe os labios
nos pios, e a sua apparição n'um bello
atrasa as vistas todas. E depois, ha
mil coisas que embelleçam uma mulher:
—um titilo, um nome querido nas es-
tas ou nas orlas, um reboto de gloria;
tanto mais que se dá com a formosa e
com o talento o mesmo que com as feias.

Os angulos e os defectos das frequen-
temente a certos phisicomias um per-
fume atrahente que embelleçam mais
correctos não possuem. Se a gente for
perguntar as razões, porque tanto têm
apinho, terá de ouvir:

—Porque não ha graça com os pinhos,
e se não tivemos espinhos seria japonese
e daria nome ao chairo!

As feias interessantes!... não são as
primeiras mulheres que existem! E
repare o leitor que quanto mais repa-
ração de formosura e maior bella pro-
duz na sociedade uma mulher, menos
um homem remaneir se dirige a ella.

Não se faz a corte de feias interessantes;
as outras têm muitos adereços e po-
ssuem amans. Tractam-se como deusas
queima-se-lhes incenso em rudor, ali-
vam-se-lhes flores, elevam-se as suas al-
tar mil suplicas aladas, mas os sentidos
são muito mais quietos perante a va-
guante sobrehumana de uma ruiva!

Das feias a valer, mas feias que fazem
doer as sympathias, crentes impiedosas
de... que o mundo abunda, não fallar-
mos. Os misticos batem com o pé quan-
do ouvem deusar; os geometricos en-
caram o compasso de verificarem um
trazo mal dado, os gastronomicos dão com
a lingua um estalido no côco as bocas não
provaram um pito que apashe fuma
ou fuma mal temperado, e os fechos os
olhos quando se encontram as sympathias.

As *argasidas*, no sexo em que os dois attributos essenciais são a beleza e a bondade, têm de ser consideradas como creaturas neutras, nem boas, nem bonitas, não fazendo lembrar nem o homem nem o animal, não traduzindo a dor nem a ternura, nem a resignação, nem o amor. Que boccos, que narizes, que orbitas! E sempre a mecherem; e vira d'aqui, e volta d'alli, e diante das outras, e agora se levantam, e ahi espiam, e fallam e polkam,—irra!

Vão duas mulheres pela rua: uma magnífica, a outra inqualificável; a boa e a *exquisita*; vai uma pessoa a evitar esta e a seguir aquella, mas uma abaixa a cabeça e a outra levanta o nariz para o ar, uma apressa o passo e a outra parece que não acompanha: inclinam-se o sujeito para ver uma, e a outra corta-lhe a vista, dá um homem um passo á frente para fallar a *bó*, e a *exquisita* é que ouve e responde em voz cavernosa:—Vá andando o seu canhão!

Na igreja, colleção completa de bruxas devotas; no omnibus, grupos shakspearianos de matronas impossíveis; nas barcas de banhos, nos theatros, e, mais que tudo, nos bailes de mascarar, gorgonas, centopéas, carrancas, aranhas, a hyperbole do genero!

JULIO CESAR MACHADO
(Ext.)

EDITAES

Theosouraria do fazendeiro

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que esta theosouraria continua a receber até o dia 10 do corrente a 1 hora da tarde, propostas em carta fechada, para a compra do guindaste de madeira, que servia no trapiche da alfândega desta capi al.

Secretaria da theosouraria de fazenda de Santa Catharina, em 3 de Abril de 1878.—*João Pomphili de L. Ferreira*, secretario da junta.

Alfândega do Desterro

Pela importância da alfândega desta cidade, se faz publico que, desde o dia 10 de abril, em todos os dias da tarde, até o dia 30 do corrente, a cobrança do imposto da industria e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1877—1878.

Os collectores que não satisfizerem o mencionado imposto até o referido dia, ficarão sujeitos a multa de 6% da importância do imposto.

Alfândega do Desterro, 1 de Abril de 1878.—*Rapundo Ferreira d'Oliveira Netto*, inspector.

Theosouraria Provincial

PROPOSTAS

Em cumprimento ao officio da presidencia da provincia, datado de 26 do corrente mez, sob n. 69, manda o Illm. Sr. inspector interino fazer publico que, nesta repartição recebem-se propostas até o dia 10 de Abril proximo futuro a 1 hora da tarde, perante a junta de fazenda, para a empreza por fôrça de todos os arvulos expedidos pela secretaria da presidencia durante um anno.

Secretaria da theosouraria provincial de Santa Catharina, em 27 de Março de 1878.—*João F. Caldeira de Andrade*, 2º escripturario encarregado da secretaria.

DECLARAÇÃO

PAULA DANTAS & C.^a

por seu procurador abaixo assignado, rogou aos seus devedores o obsequio de virom saldar as suas contas o mais breve possível, visto ter de retirar-se o mesmo abaixo assignado para o Rio de Janeiro.—*Fabio Antonio de Faria*.

3 RUA DO PRINCIPE 3

ANNUNCIOS

Manoel d'Almeida Valga,

vende o seu estabelecimento de cortume sito no rio d'aujo da Praia Comprida, em S. José; para ver no mesmo e tratar nesta capital á rua Formosa n. 3. 4—1

Loja de Barbeiro

1 RUA DA CONSTITUIÇÃO 1
Recebe-se qualquer ferramenta para amollar ou afilar, por preço commodo.

3—2

ATENÇÃO GRANDE BARATILHO A dinheiro SEVERO & INNOCENCIO

Participo que appproximando-se a época do—balanco de uma casa de fazendas, sito no largo de Palacio n. 4, fazem presentemente liquidação de muitos artigos, nos quaes têm feito, não pequena redução em preços.

Recomendão:

Uma partida de chitas finas que estão queimando a 200 rs.
Uma dita de riscadinhos Oxford de 100; e outros de diferentes larguras.
Uma dita de chitas em casa, largas, de 200 rs.
Diversas qualidades de alpacas e lãnzilas de cores a preços baratissimos.
Uma partida de retalhos de diversas fazendas.
Diversas marcas de panos pretos.
Diversas ditas de casemiras pretas e de cores, e outros muitos artigos estão em completa liquidação.

No mesmo estabelecimento

HA

Um completo sortimento de panos finos, diagonaes, casemiras pretas e de cores, gurgorões, abrozas pretas finas, supelletes de marinha, chapéus, tanto para cabeça, como para sol, camisas de linho, e outros muitos artigos, nos quaes não feito differença em preços.

E' NA LOJA DA AGUA

4 LARGO DE PALACIO 4

SEVERO & INNOCENCIO

Novo estabelecimento de fazendas

DE

J. BRANDÃO & C.^a

30 RUA DO PRINCIPE 30

Os proprietarios deste estabelecimento participo ao respeitavel publico que pelo ultimo parante, não recolheu um grande, bonito e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades e gostos, as quaes vendem por preços muito commodos.

É NA RUA DO PRINCIPE N. 30

ANTIGA CASA

DE EDUARDO LUBBERS

VENDE-SE

uns campos e matos com duas e meia leguas de fronte e duas e meia de fundo, pouco mais ou menos, no lugar denominado, "Guarda-mór" na frequência dos Curitybanos, muito superiores para estabelecer uma fazenda de criar, com as divizas seguintes: por um lado com a fazenda da viuva e herdeiros de José Custodio de Mello, por lagoados e banhados fortes, e por outro com terras de Libino José dos Santos, por lagoados, banhados e restingas fortes, pelos fundos com o rio de Correntes e pela frente com o rio das Pedras; tem boas invernadas quasi fechadas por natureza; para tratar nos Curitybanos com o Sr. capitão Antonio Becken de Anurim, em Lagos com o Sr. Joaquim Antonio Areal, nesta cidade com o abaixo assignado.—*Antonio Joaquim da Silva Junior*.

10—5



SAPOLIO

Indispensavel em todas as casas de familia: com elle é facil obter-se o perfeito asseo de todos os objectos de uma casa, desde a cozinha até a sala de visitas. Um sapolio dura muito tempo, pois a porção que se tira d'elle, passando um panho humido, chega para limpar qualquer pequeno objecto de metal, vidro ou madeira. Vende-se na rua do Visconde de Inhauma n. 44.

SANTA CATHARINA
Pharmacia de Luiz Horn & C.
9 Rua Augusta 9

VENDE-SE

as casas n. 11 e 48, a primeira na rua Aurora, e a segunda na da Constituição, nesta cidade.

8—3

Nova publicação

Diccionario de medicina de

Radway.

Obra indispensavel aos Srs. fazendeiros, capitães de navios e em geral a todos aquelles que, longe dos recursos medicos, têm de recorrer aos seus domos. E de pelatante necessidade para todos os seccarios do systema do Dr. J. H. Radway uma obra como a de que se trata. Não basta sómente para o uso dos seus remédios Prompto alivio, Filas reguladoras, Resolutiva e Salsaparrilha; não basta, ditamos, as instruções que acompanham esses remédios para applicação dos mesmos, alguma coisa mais se faz necessario. O medicamento, como os utensilios de qualquer officina, devem ser manejados com propriedade, a tempo, e convenientemente, para que d'elles se obtenha o que se deseja.

O diccionario de medicina Radway, escripto em linguagem accommodada á intelligencia dos profanos em medicina, contém o necessario para qualquer pessoa de bom senso constituir-se medico onde os profissionarios não existem e onde entretanto muitos males se allegam a humanidade. Um volume in-8.

Vende-se á

44 Rua do Visconde de Inhauma 44
(Antiga dos Pescadores)

Casa de Espingarda e Nitro de

LEITE & JANAHEO
Santa Catharina
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.
9 RUA AUGUSTA 9

Gallien & Prince, rua de Lafayette n. 36 em Paris.—Participando nos nossos leitores que, durante a sua estada em Paris, poderão ler o nosso jornal em casa de nossos correspondentes, tambem de nosso dever dizer-lhes quaes os serviços que essas Srs. lhes poderão prestar.

1.° Todos aquelles que quizerem, poderão dar suas ordens para que suas cartas lhes sejam dirigidas para casa dos Srs. *Gallien & Prince*, que as entregarão á propria pessoa, á chegada de cada vapor.

2.° Estas pessoas poderão assignar seus nomes e moradas num livro especial que poderá ser consultado, quando quizerem saber a moradia de seus compatriotas chegados em França antes ou depois um dos outros.

3.° As pessoas que tiverem valores em seu poder e não quizerem se expor aos riscos dos hotéis poderão depositá-los com toda a confiança na caixa dos Srs. *Gallien & Prince*. Ser-lhe-ão restituídos por partes ou todo, á vontade do depositario.

4.° Os negociantes, industriaes ou particulares que quizerem aproveitar da sua estada em Paris para fazer suas compras, poderão consultar ao Srs. *Gallien & Prince* que lhes darão todas as esclarecimentos e explicações que desejarem.

5.° Emfim, nossos correspondentes de Paris, pondo a seu estabelecimento á disposição de nossos compatriotas sobre-se no caso de prestar todos os serviços que lhes forem pedidos.

Podemos certificar que todos os nossos compatriotas que se apresentarem de nossa parte ao Srs. *Gallien & Prince* serão recebidos com a maior urbanidade. Desde já, pome á disposição de todos as pessoas que nos pedirem, uma carta de recommendação e de introdução para os nossos amigos de Paris.

SALSA PARRILHA

RESOLUTIVA

DR. RADWAY

Grande purificador do sangue

Cada gota da *salsaparrilha* resolutiva transmite o vigor da vida ao sangue, do suor e a outros fluidos do systema, supprindo o corpo, que se debilita, com uma substancia nova e sã.

A escrophula, syphilis, conseqüencia, moléstias glandulares, viciaes na garganta e lãz, tumores nas glandulas e outros affecções do systema, eliminados por ella, e os mais ruins fôrmas de moléstias de pelle, erupções, tãha, empigina, herpes, erysipelas, pestilãas, panos, carnos, tumores, canceres no útero e todos os corrimentos peccos e enfraquecimentos, acores nocturnos e polipões, e todos os dispendios de principio da vida, cãto na extensão e cãto dos carvões deste moderno e maravilhoso medicamento, que, em poucos dias de uso provará aquilquer, que o empregue nas moléstias designadas, seu poder effica para curá-las.

Si o paciente, que de dia em dia debilita-se pela decomposição que continuamente progride, consegue paralyzã-lo e enfraquecimento, supprindo o sangue com uma substancia saudavel, cuja propriedade é da *salsaparrilha*, a cura é indubitavel; porque, desde que este remedio começa o seu effeo purificativo, e obtem a diminuição enfraquecimento e restabelecimento é rapido, cada dia da sua opaciante conforto, fortaleza, digestão facil, melhoras do appetito e gorgura, cãto.

A *salsaparrilha* resolutiva excede não só a todos os medicamentos conhecidos como agenos na cura das, escrophulas, erupções e constitutivas moléstias de pelle, como ainda é a unica cura positiva para as moléstias da bexiga, rins, vias urinarias, cutaneo, eructos, diarrheas, hydropeas, paralyas e incontinencias de urinas e moléstias de Bright.

Muito cuidado com as falsificações.

Deposito no Rio de Janeiro

44 Rua do Visconde de Inhauma 44

ESTABO ORIENTAL
para
O CABELLO

É uma agradável e fragrant propagação para pentes e cabellos, e evita-se a queda e extrãa a tãha, a cãpa e todas as moléstias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lãstro e fino como a seda.

Medicamentos Homoeopathicos

Medicamentos Dosimetricos

do Dr. Berggræve.

Chegados recently do Paris para a pharmacia de
LUIZ HORN & C.
RUA AUGUSTA N. 9.

PILULAS REGULADORAS

DO

DR. RADWAY

Composta do extrato de vegetaes, purificao do sangue, regulao do fãgado, expellao do systema todos os humores acres.

Uma unica pilula do Dr. Radway contém maior porção do principio activo da cura, e actua mais promptamente no fãgado, intestinos, estomago, rins, bexiga, sangue, etc., que 10 grãos da massa azul ou que 4 ou 6 das pilulas catharticas ou purgativas que por ahi se vendem sob diversos nomes.

Verdadeiro conforto para os idosos, outras pessoas accommettidas de constipações e paralyas dos intestinos

A regular evacuação é garantida com o emprego de 1 a 3 pilulas todos os dias. Pessoas ha que, vendo-se obrigadas, no emprego de clisteres durante 20 annos, a deito de uma funcção natural, foram curadas com poucas doses de pilulas do Dr. Radway.

AS PILULAS DO DR. RADWAY curam todas as informidades do estomago, fãgado, intestino, rins, bexiga, affecções nervosas, dãr no do cãbço, constipações ao principio da ventra, indigências, dyspepsia, estado bilioso, febre biliosa, inflamações, do intestino, das morchoides e todos os desarranjos diarriceos internos.

De uma a seis caixinhas garantem effectuar uma cura positiva. Não cãto mais mercurio nem miseros e cãto compuras puramente de vegetaes com extracto de drogas destruidoras. (Cuidado, que ha falsificações.)

Cada caixinha 10000.—Deposito geral.—Rua do Visconde de Inhauma n. 44, antiga dos Pescadores.

Santa Catharina
PHARMACIA DE LUIZ HORN & C.
9 Rua Augusta 9

ILLUSTRAÇÃO BRASILEIRA

Com o numero pasado—97— entrou a *ILLUSTRAÇÃO BRASILEIRA* n'uma nova phase de existencia.

Procurando um meio de torná-la a mais barata e popular das publicações, a-guamos conservando-lhe o entusiasmo e cãto commoção artistica, e, ao mesmo tempo querendo diminuir os estrãos pelo correio, visto que a remessa em lugar de duas vezes ao fãr da ora em diante uma só vez por mez, — do qual se reduziram cãto as despesas de transporte e cãto as de publicação.

Como larga compensação feita aos assignados, cada numero contém

20 PAGINAS DE TEXTO E GRÁFICOS

NUMA

CAPA ILLUSTRADA

Propos da assignatura

em 1878

CORTE E NITHEMOY

De 20 a 14 rã por anno

PARA AS PROVINCIAS

De 20 a 14 rã por anno

Per proprio dilãto e com o es-

gamento consideravel de texto, que até

a mais variavel postural, tanto os leito-

res como a MELHON DAS PUBLICAÇÕES

noticias illustradas, com a qual

reunha outra poderã compãr, e haverá

sobre outras maravilhas revistas a

vantagem de dar noticias mais cãto

e artigos dãvidos á nota dos escriptores

nacionais, nada ella publicada e im-

prezã no paiz.

NOTABILIDADE

Vitãto chinães para o cãbço

INVENTO GILBERT

Realiza-se a cãr primãra um cãbço,

evita-se a queda, impãdo o desenvolvimento da cãpa extenuada, e, nã

effeo o cãbço, além dãto propriedades a Vitãto Chinães é a unica que

repellã, por nativo, o emprego de

cãto e pomadas, substitua-se plenamente, dãdo ao cãbço brilho e

forçãdo-se a cãpa, á cãto a unica que

não cãto vicia alguns metãllos,

como nã: enxofre, cãbço, zinc, nã

trato de prata nem mercurio, accom-

panha de um directorio, tem como de

valores certidões além de considerã

valores muito importantes, para evitar o

uso de pomadas e cãto.

Febres intermittentes

Febres e Agua anti-periodica,

contra os febres.

Estas duas medicamentas especiaes curam radicalmente esta grave enfermidade, actualmente tão desenvolvida entre nós, sem dar lugar aos desarranjos physiologicos durante das outras preparações.

Vende-se unicamente na Pharmacia de

LUIZ HORN & C.
9 Rua Augusta 9